



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

## **LEI Nº. 964/2010**

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 836/09.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o Programa 483 – Centro de Múltiplo Uso, no Anexo II da Lei Municipal nº. 836, de 02 de setembro de 2009, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 18 de outubro de 2010.

  
**MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Anexo à Lei Municipal nº. 964, de 18 de outubro de 2010

Lei nº. 836/09 - ANEXO II

**Programa: Centro de Múltiplo Uso**

Construir o Centro de Múltiplo Uso

**Código: 483**